

PORTARIA GP 220/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerimento funcional conforme disposição abaixo, a seguinte servidora efetiva, que requer a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, Artigo 130;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, Artigo 130, conforme descrição a seguir;

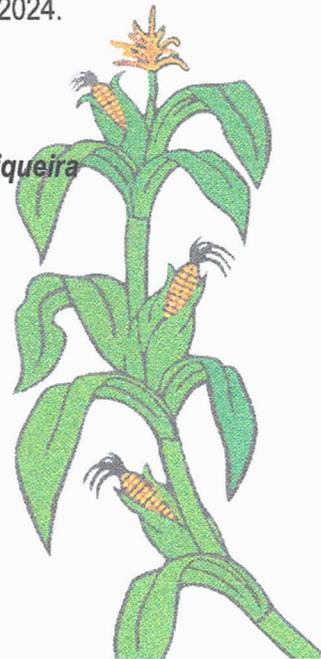
Mat.	Nome	Cargo	Início	Termino	Total de dias
11422	Neudiran Golçalves Nunes de Melo	Agente Administrativo Escolar	21/06/2024	19/06/2026	728 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 03 de junho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

